

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 4 de Novembro de 2021

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2021000628707

Resolução nº 015/2021 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEPAM

Inclui a cobrança pela digitalização de documentos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, a Diretora- Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15º do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, e no artigo 4º do Decreto Estadual nº. 51.874, de 02 de outubro de 2014, e considerando adequação da legislação vigente;

Considerando a Resolução do Conselho de Administração Nº 013/2010, de 20 de dezembro de 2010;

Considerando a necessidade de atualizar os procedimentos de acesso aos processos administrativos e documentos emitidos pela Fepam;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o Artigo 1º da Resolução do Conselho de Administração Nº 013/2010, de 20 de dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

Art 1º - O custo da fotocópia e ou da digitalização passa a ser de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página."

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

Marjorie Kauffmann,
Diretora-Presidente da FEPAM
Presidente do Conselho de Administração